

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE N° 034/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2015 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E SUA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PERGOLADO DE MADEIRA PARA O BOULEVARD DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO A SER DISPONIBILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Às **nove horas** do horário de Brasília/DF, do dia **quatorze do mês de dezembro de 2015**, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Vinicius Buglia da Silva Presidente e os Membros: Bartira Soares Monteiro e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura das Propostas de Preços referentes à **CARTA CONVITE N° 034/2015** originado pelo processo administrativo nº 140/2015, trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **ITS HOME COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ N°. 21.539.387/0001-29, representada por Fernanda Kobayashi, RG 29.***.***-7 SSP/SP, CPF/MF N°. 295.***.***-62, **ECB Engenharia e Construções Ltda-EPP**, CNPJ N°. 02.466.321/0001-01, representada por Eduardo Carone Baptista, RG nº. 6.***.***-7 SSP/SP, CPF/MF nº. 010.***.***-09 e a empresa **Paulo Roberto de Faria Construções - ME.**, CNPJ N°. 12.119.125/0001-14, representada por Paulo Roberto de Faria, RG 22.***.*** SSP/MG, CPF/MF 298.***.***-91. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **ITS HOME COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, apresentou o valor total de **R\$ 78.100,00** (setenta e oito mil e cem reais), **ECB Engenharia e Construções Ltda-EPP**, apresentou o valor total de **R\$ 79.300,00** (setenta e nove mil e trezentos reais) e a empresa **Paulo Roberto de Faria Construções - ME**, que apresentou o valor total de **R\$ 78.600,00** (setenta e oito mil e seiscentos reais). Os valores unitários e totais estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão concluiu como

vencedora do certame a empresa **ITS HOME COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, a empresa **ECB Engenharia e Construções Ltda-EPP**, foi classificada em 2º lugar e a empresa **Paulo Roberto de Faria Construções - ME**, em último lugar. O presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

O presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Vinicius Buglia da Silva
Presidente

Bartira Soares Monteiro
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

ITS HOME COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME

Fernanda Kobayashi
RG 29. ***.***-7 SSP/SP

ECB Engenharia e Construções Ltda-EPP

Eduardo Carone Baptista
RG nº. 6. ***.***-7 SSP/SP

Roberto de Faria Construções – ME

Paulo Roberto de Faria
RG 22.***.*** SSP/MG